# APROVING

ASSIGNATURA: .84000 44500

# FOLHA POLITICA E NOTICIOSA.

PUBLICA-SE

aguncies a 40 re per linha

DIRECTOR

## Manoel José de Oliveira.

REDACTORES - DIVERSOS.

Desterre. - Quarta-Feira 19 de Julho de 1871.

N. 50.



## PARTE OFFICIAL.

## Governo provincial.

#### Extracte do Expediente dedia & de Julho de 1871.

Ao commandante da divisão naval estacionada na barra de norte.-Pedindo para mandar apresentar, no dia 8 do corrente, ás 10 horas da manha, ao dr. chefe de policia um official mari-nheiro, um carpinteiro e um calafate de qualquer dos navios da divisão sob commando de s. ex., áfim de procederem a uma vistoria na barca União de propriedade do commerciante Jacintho Pinto da Luz, bem como ao capitão do porto um engenheiro muchinista para vistoriar o vapor Itapirobá.

Communicou-se ao dr. chefe de policia sob n. 121, e ao capitão do porto sub n. 77.

Ao mesmo. - Accusa o officio de s. ex. e declara que foram enviadas á thezouraria as folhas de vencimentos e de comedorias dos officiaes e praças da divisão naval sob commando de se ex.

A' thesouraria, n. 296. - Manda pagar, não havendo inconveniente, as folhas em duplicata de vencimentos dos officiars e pracas do encouraça-da Brazile corveta Vital d'Oliveira de Maio á

A' mesma, n. 297.-M inda pagar a Izaac Eugenio da Concerção, guarda effectivo da saude do porto, a gratificação diaria de 600 réia a contar do dia 28 de Fevereiro do corrente anno até 27 de Junho ultimo.

A' mesma, n. 298.-Remette para informar o requerimento que Gaspar Xavier Neves, ex-collector das rendas graes de S. José, dirige a S. A. I. a Serenissima Princeza Regente.

A' mesma, n. 299. - Communica que approvou a proposta de Villela & Comp. para forne-cimento de azeite doce e outros artigos necessarios ao costeio do pharol da Ponta dos Naufraga-

A' mesma, n. 300. — Manda pagar a Manoel Machado de Sonza a quantia de 13920 réis de sustente por elle fornecido à dous desertores do exercito que forão recolhidos ao xadrez da poli-

> Communicou-se ao dr. chefe de policia sob n. 122.

Ao dr. chefe de policia, n. 123. - Communica q ue ordenou á fazenda provincial para mandar p agar o sustento dos presos da cadéa da cidade da Laguna, e que os vencimentos dos guardas polic iaes sejao p gos na mesma proporção em que

for em os das praças que se achão n'esta capital.

A o capitão do porto, n. 78. — Declara que approvou a proposta de n. 1 para o fornecimento de azeite doce e outros artigos necessarios ao costeio do p harol da Ponta dos Naufragados.

A' fazenda provincial, n. 210 -Remette copia ac to de 28 de Junho findo, no qual determina

que a camara municipal da cidade de S. José entre para os cofres com a renda que arrecadar no corrente exercicio do matadouro publico.

A' mesma. D, 211 .- Manda ordenar o pagamento do sustento dos prezos da cadêa da cidade da Laguna, e declara que os vencimentos dos guardas policiaes devem ser pagos na mesma proporção em que forem os das praças que se achão

Ao juiz de direito da capital. - Declara que fica sciente do molivo pelo qual deixa de enviar os mappas da estatistica criminal e judiciaria.

A' thezouraria, n. 301. — Communica que o bacharel Antonio Lapes Ferreira da Silva, juiz municipal do termo da Laguna entrou em exercicio no dia 30 de Maio proximo findo.

Ao dr. chefe de policia, n. 124.-Remette copia do telegramma do director da colonia Itajahy. afim de s. s. dar a respeito promptas providen-

As mesmo, n. 125. — Communica que tendo sido installado o municipio do Tubarão no dia 7 de Junho proximo findo, pede a s. s. para apresentar as propostas das autoridades policiaes que têm de ser nomeadas para o referido municipio.

Ao mesme, n. 126. — Accusa e officio de s. s. e declara ficar sciente da prisão de Joaquim Calisto, desertor da canhoneira de guerra Pedro Af-

Ao mesmo, n. 127. - Respondendo ao officio de s. s. fica inteirado de haver sido apresentado ao commandante da canhoneira Pedro Affonso o

marinheiro Joaquim Calisto.

Ao juiz municipal e do commercio: —Pedindo copias da petição inicial e seu despacho, dos dous autos de vistoria e do despacho que authorisava a ven la da carga e dos requerimentos do capi-tão e os respectivos despachos dados no dia 2 de Junho proximo passado, bem como as copias do requerimento inicial do protesto feito pela arribada do patacho Adolpho.

Ao commandante da força policial. - Declara que pode excluir da força sab seu commando o guarda José Liborio.

Ao mesmo. - Manda destacar na colonia militar de Santa Thereza & guardas policiaes d'infantaria para auxiliarem o agente da collectoria de S. José n'aquella colonia.

## Dospachos em requerimentos do; dia 17 de Junho de 1871.

Vicente Pedroso do Amaral. - Como requer, visto ter apresentado attestado medico:

João Caetano Soares. - Como requer. João Evangelista de Siqueira. - Idem.

João Nepomuceno Sabino. -- Informe e capitão

Domingos Lourenço de Freitas. - Indeferido.

Francisco José da Silva. - Seja engajado, ficando porém á disposição do commandante da

força.

Erneste Augusto de Bustamente.—A' theseuraria de fazenda para arbitrar o preço.

João Pinto de Faria. - Idem.

Francisco Gaspar Denchamp. - Idem. Zeferino Joaquim de Oliveira e outro. - Devolvido a camara municipal da Laguna para marcar so reclamante o prazo de trez mezes áfim de provar por meio de documento se as terras requeridas por Zeferina Joaquim de Oliveira e Pedro José das Neves lhe pertencem.

Joaquim Eloy de Medeiros. - Como requer. João Antonio da Costa. - Sim, com ordenado. Dia 20.

Isaac Eugenic da Conceição. - Informe o sr.

in pector da thesousaria.

João Nepomuceno Sabino — Devolvido ao sr. capitão do porto para fazer venda ao supplicante da moinha de carvão que requer, conforme a sua in-Tormação desta data.

Crispim Baptista da Silva. - Informe a camera municipal da cidade de S. José.

Antonio Joaquim Teixeira .- Não tem lugar e

Antonio Francisco d'Amorim. - A' thesouraria de fazenda para arbitar o preço.

Maria Magdalena. - Pagos os respectivos direitos e foros vencidos, faça-se transferencia.

Simplicio José dos Reis. - Concedo a licença requerida somente por um mez.

Estanislão Valerio da Conceição & C. - Informe o sr. inspector da lhesouraria de fazenda.

Ovidio Antonio Datra. - Informe o sr. director da fazenda provincial.

#### Dia 26.

Affonso Henriques de Magalhães Fontoura. -Como requer.

Camillo Cardozo da Costa. - Idem. Francisco Emilio da Costa Cidade.-Idem.

Francisco Telles Cortez. — Como requer. Joaquim Olympio Cardozo da Costa. — Idem.

Pedro José Leite Junior. - Idem. Francisco José de Medeiros. — Informe o sr. juiz

commissario do municipio da Laguna. Francisco Pedro Sombrio e outro. - Informe a

camara municipal da villa do Tubarão. Jacintho Silveira Gularte.-Informe o sr. ins-

pector da thesouraria. Luiz Soares da Costa. - Idem.

Merces Francisco Xavier. -- Ao sr. inspector da thesonraria para dar seu parecer.

Martinho Domiense Pinto Braga. - Como re-

Manoel Severino Botelho -Informe o sr. inspector geral da instrucção publica.

#### Dia 27.

Fortunato José Dias .- Em vista das rasões di thesouraria indefiro, cabendo ao supplicante so licitar do governo qualquer decisão a respeito.

Autonio Carlos Machado d'Oliveira Filhe e ou-

tro. - Informe a camara municipal de Itajahy.

João Mauricio Nunes.-Idem a do Tubarão. Luiz Constantino Moreira.-Idem.

Monoel Joaquim Lopes e outros. — Informe camara municipal de S. Francisco.

Luiz Gonzaga Mayer. - Informe o sr. directo geral da fazenda provincial.

#### Dia 28.

Luiz Antonio de Souza. - Informe o sr. inspetor da thesouraria.

Pedro José de Soura Lobe. - Como requer. Francisco Ezequiel Tavares e outro. - Inform a camara municipal de Itajahy.

#### Dia 30.

Antonio da Costa Varella. -- Informe o sr. int pector de thesourarie.

#### Dia 1. º de Julho.

Henrique Schutel. - Satisfeitos os respectivos direitos e fóros vencidos, como requer.

## ASSEMBLÉA PROVINCIAL.

# Acta da Sessão do día 22 de Abril de 1871.

Presidencia do Sr. Oliveira.

As 11 horas da manhã de 22 de Abril de 1871, reunidos no paço da assembléa os Srs deputados á mesma, procedendo-se á chamada verificou-se acharem-se presentes os Srs. Oliveira, Dr. Vianna, Dutra, Rocha, Manoel Marques, Domingos Custodio, Conceição, Bessa e depois da chamada o Sr. Dr. Galvão, faltando com participação os Srs. padre Eloy e sem ella os Srs. Zeferino, Pinheiro, Sebastião, Gaspar, João do Prado, Dr. José Hygino, Dr. Coutinho, Dr. José Henriques, José Marques e Dr. Lossio; e não havendo numero legal, o Sr, presidente declarou não haver

## 16ª Sessão.

Presidencia do Sr. Dr. Galvão.

A's 11 horas do dia 24 d'Abril de 1871 achando-se reunidos no paço da assembléa alguns Srs. deputados, procedeo-se a chamada e responderão a ella os Srs. Dr. Vianna, Zeferino, Dutra, Conceição, Domingos Custodio, Bessa, Rocha, Galvao Dr. Hygino, Sebastião, Oliveira, Marques e padre Eloy. fal-tando com participação os Srs. Pinheiro e Neves, e sem ella os Srs. Faria, Dr. Henriques, Dr. Lossio, Dr. Coutinho, e José Marques - Abre-se a sessão - Feita a leitura das actas das sessoes de 20, 21 e 22 do corrente mez, foram approvadas — Passa-se ao Expediente — Pelo Sr 1. Secretario forao lidos os seguintes papeis — Um officio de S. Ex. o Sr. presidente da provincia, communicando a assembléa ter sanccionado o decreto sob n. 3 le anno passado, adoptado por esta assembléa - Interrado - Outro do secretario interino da presidencia, ao 1.º da assembléa, remettendo diversas informações prestadas pela directoria geral da fasenda provincial, e exigidas por officio de 17 do corrente mez. A quem fez a requisição - Foi lida a redacção apresentada pela respectiva commissão, sobre o projecto n. 1, que trata sobre aposentadorias de empregados provinciaes, conforme o vencido em 2. discussão. Ficou sobre a meza para entrar na ordem dos trabalhos - Foi igualmente lida a redacção apresentada pela mesma commissão sobre o projecto n. 8, reformando a secretaria d'esta assembléa :- Approvádo.

Foi mais lida a redacção do projecto n. 3 deste anno: Approvada. - Fei to o convite do estilo, o Sr. Oliveira obtendo a palavra, fundamenta e manda a meza a seguinte indicação - Indico que a commissão de commercio e agricultura, inclua no pedido que se tem a faser a assembléa geral, o de 10:0005 rs. para concertos da estrada geral d'esta capital à Laguna, inclusive os Morros dos Gavallos e Sirihu. S. a R. Oliveira. — Foi á commissão — OSr. Zeferino, mandou á meza o seguinte requerimento — Requeiro que, por intermedio da presidencia da provincia, se pessa a directoria geral da fasenda provincial, copia do contracto celebrado com o arrematante do passo do Estreito- Sala das sessões, 24 de Abril de 1871. S. a R. Zeferino: sendo apoiado e posto em discussão, foi approvado - Ordem do dia - Continua a discussão, do art. 8.º do projecto n. 9, adiado na ultima sessão— o Sr. Dutra, que estava com a palavra, desistio della, e Sr. presidente deixa a respectiva cadefra - Vierão á meza duas emendas, que forão lidas e apoiadas, ambas ao mencronado art. 8, sendo pelo Sr. Dr. Galvão, dizendo que o ordenado do official de gabinete não fosse major de 1500000 rs.; e outra do Sr. Oliveira, dizendo 1

que não excedesse a 400\$000 reis annuaes a despeza com o dito official de gabinete, e alterando em lugar das palavras - lhe seja indispensavel — diga-se — julgar necessario. OSr. Oliveira, obtendo a palavra, pronun-cia-se contra a emenda do Sr. Dr Galvão: este Sr. deputado, pedindo a palavra, sus-tenta a sua emenda; o Sr. Oliveira combate as razões apresentadas pelo Sr. Dr. Galvão, que manda à meza a seguinte emenda — depois de 150000 rs., diga-se mensaes - a qual tendo sido apoiada, foi posta em discussão, e obtendo o Sr. Oliveira a palavra pela ordem pedio que fosse primeiro votada a sna emen-da; e o Sr. Dr. Galvão, que fosse preferida a sua por ser um art. substitutivo, que como tal deve ter a preferencia; o qual sendo votado, e tendo-se empatado a vo tação, ficou adiada a discussão - Entra em discussão o parecer da commissão dado sobre a petição de Peregrino Servita de Sant'hiago, 1. º official da secrétaria da assembléa; o Sr. padre Eloy, obtendo a palavra dá as razões porquo assignou vencido nesse parecer; o Sr. presidente dá algumas explicações tendentes ao parecer em discussão : o Sr. padre Eloy pede que se lhe mande dar a pelição dos empregados de que se trata. O Sr. presidente declara, que tendo havido engano do Sr. 1.9 secretario, quando na presidencia apresentando em discussão o parecer, que não estava marcado para ordem do dia, não podía continuar a discussão sobre elle, e que, por tanto passava-se a outras materias. OSr. 1. 9 secretario disse que o referido parecer tinha se dado para ordem do dia, e que por engano deixou-se de escrever. Entra em 2. a discussão o projecto n. 8 creando o imposto de dons mil reis por capoeira de gallinhas que sahirem para fora da provincia: forao ap-provados os artigos 1. e 2. e; quanto ao 3. o Sr. Oliveira, obten lo a palavra, falla contra, e o Sr. Dr. Vinna sustenta-o; posto a votos foi approvado, bem como o art, 4. e o projecto para passar a 3. discussão. O Sr. Oliveira, obtendo a palarra pela ordem, requer que se declare na acla, que votou contra o artigo 3. o do projecto, por julg il-o inconstitucional — 2. ™ discussão do pro-jecto n. 13 — 0 Sr. Sebastião, obtendo a palavra, faz algumas considerações contra o art. 1. 0; o Sr. Dutra sustenta-o, e manda a meza o seguinte requeriment) — Requeiro que seja adiada a discussão deste projecto até serem apresentados a caza os relatorios apresentados á cerca da estrada de que trata o art. 1. o do mesmo projecto; a saber; rela torio apresentado pelo Sr. Carlos Alberto Richter e Luiz Martins Collaço, o deste em 1858 e 1859, o daquelle em 1866. Sala das sessões, 24 J'Abril de 1871. S. a R. Detra. Sen do apoiado e posto em discussão, o Sr. presidente convitan lo ao Sr. vice-presidente, a tomar a competente cadeira, combate o requerimento. OSr. Dr. Hygino faz algumas considerações em sentido contração ao requarimento de adiamento: posto a volos não foi apprevado-Continuando, por tanto, a discussão do mencionado ártigo, o Sr. Dr. Vianna obtendo a palavra sustenta-o bem como o Sr. Dr. Galvão, que manda á meza a seguinte emenda - Em vez de Theresopolis a Capivary-diga-se-para concluir-se a estrada de á margem do Capivary. Galvão. Apoiada, O Sr. Sebastião, manda também a meza uma emenda, que sendo apoiada, foi depois retirad por son autor. Encerrada a discussão, foi o art. 1 approvado com a emenda do Sr. Dr. Galvão, assim como o art. 2. o e o projecto em 2. o para passar a 3. o discussão. Entra em 1. discussão o projecto n. 19, reformando a instrucção publica. O Sr. padre Eloy, obtendo a palavra, faz considerações a favor; posto a votos foi approvado — 1. discussão do projecte n. 16 relativamente á igreja de Canasvieiras - foi sem debate approvado -2. ª discussão do projecto n 6 alterando o regimento da caza; o Sr. Oliveira, pedindo a patavra, pronunciase contra o art. 1. 0 - 0 Sr. presidente dei-

xando a cadeira e obtendo a palavra baseou o seu projecto. O Sr. Oliveira pela 2. vez impugnou as rasões do Sr. Dr. Galvão, este Sr. pedindo a palavra pela 2. vez, sustenta o seu projectô.

Reconhecendo o Sr. presidente não haver numero legal para a votação, por se haverem retirado alguns Srs. deputados, declarou adiada a discussão e marcando para ordem do dia seguinte: Continuação da discussão do projecto n. 6, adiada por falta de numero para a votação — Materias adiadas — 3. = discussão do projecto n. 22 do anno passado — 3. = discussão do de n. 12 — 3. = dita do n. 10 — 3. = dita do de n. 12 — 2. = dita do de n. 2 — 2. = dita do de n. 2 — 2. = dita do de n. 17, levantou a sessão as 2 e meia horas da tarde.

## A PROVINCIA.

Desterro, 12 de Julho de 1871.

Vaga no Senade.

Com o fallecimento do Exm. Sr. Senador José da Silva Mafra, deo se uma vaga no Senado, por esta provincia.

Aproxima-se, por tanto, o tempo em que as urnas terão de apresentar á consideração da Corôa a lista triplice para d'ella, na forma da Constituição, o Poder Moderador escolher quem substitua o finado.

Certos da confiança que a provincia deposita no illustre nome do Exm. Sr. Conselheiro de Guerra, Barão da Laguna, digno Inspector do Arsenal de Marinha da Côrte, Deput do Geral por esta Provincia, não trepidamos um só memento em recomendar sua candidatura, apresentando-a á consideração do illustrado corpo eleitoral catharinense.

Seus relevantes serviços são conhecidos no paiz, no qual goza de geral estima e consideração

O Monarcha tanto os apreciou que o ele-

vou a litular do Imperio.

Chefe d'esquadra da Armada Nacional e Imperial, é querido e respeitado por seus companheiros d'armas, os quaes apreciao suas bellas e excellentes qualidades.

Actualmente, como Representante da Nação, na Camara dos Srs. deputados, tem comprido sua missão com deno lo, elevando sua voz em beneficio do imperio é especialmente da provincia que lhe confinu da alto mandato.

Todos estes serviços recomendão o seu nome ante seus patricios e devotados amigos.

Espozando as ideras politicas da situação, nutri nos a bein fundada orença de que será agradavel ao governo sua eleição.

Monarchista constitucional, tem dado as provas mais exuberantes que ama de coração o bem estar de nossa patria, e coopera para seu engrandecimento.

Quem não o vio na afanoza tarefa que lhe foi confiada durante a guerra com o Para-

Fez sacrificios sobre sacrificios.

A seu cargo o embarque de tropas, de armamentos e petrechos bellicos, sempre á testa de tudo, provou exuberantemente sua dedicação á honra e dignidade nacional.

Emfim, por todos estes motivos tão recomendaveis, por sua sollicitude ao bem publico, pelo alto valimento de que dispõe ante os paderes da nação, pelas sublimes qualidades de que é adornado, por gozar da confiança publica, e em summa, por seus serviços e virtudes, a Provincia será optimamente representada no Senado brazileiro, se incluir o nome do Exm. Sr. Barão da Laguna na lista triplice e for o escolhido da Cotóa.

Temos fé que os catharinenses, amiges do païz, adoptaráô essa candidatura que por si mesma se torna recommendavel.

Temos fé que os amigos do Conselheiro Lamego, hoje Barão da Laguna, hão de envidar todos os esforços para ainda uma vez honrar o seu nome, como o têm feito tantas vezes. Esperemos.

# COMMUNICADO.

Quanto mais se lida com os homens mais se conhece a impossibilidade de comprehender-se seus pensamentos e instinctos.

De intimis solus Deus : esta sim è uma verdade, que não admitte prova em contrario e a nossa pequena sociedade, acanhada, como é, nol-a confirma cada dia com argumentos mais fortes.

Jásabiamos que o orgulho, produzindo a jactancia, faz que o homem, crando-se ou apregoando-se igual aos melhores, queira

sempre andar apar destes

E nem é isso muito para admirar a quem conhece um bocadinho das cousas humanas ; mas agora vimos tambem a aprender, que. quando o orgulho não póde pretender ao nivelamento subindo, contenta-se com dese-jal-o, fazendo descer á sua esphera no conceito publico aquelle de que teve inveja.

O Despertador em quasi todos os seus numeros nos tem fornecido em favor desta as

Seu principal redactor, o Sr. J. J. Lopes, certo de que não gosa da reputação de firme, como caracter político, e não podendo por este lado elevar-se a altura do nosso prestimoso e dedicado amigo o Sr. advogado Manoel José d'Oliveira, conservador de todos os tempos, salisfaz-se ao menos em pintal-o como seu ignal em versatilidade e inconsistencia de idéas, empregando para isso todos os meios ainda os mais indecorosos.

Que forte mania, Sr. Lopes!

Todos sabem que essa grande celeuma levantada pele Despertador, contra o nosso digno amigo, é o effeito da maldicta inveja que parece querer devorar a esse pobre velho.

Ah! Sr. Lopes, tome o nosso conselho: não tenha inveja das mercês, que Deos faz á

E' uma cousa tão impropria e tão indigna de quem já occupou posicões elevadas, como as que teve S. S. no Republica Juliana, que não davidamos esperar de sua illustre pessoa a renuncia abiduta á meios tão reprovados, tão ridiculos.

Arripie carreira, Sr. Lopes, não queira fazer coro com os boaleiros da Regeneração cuja profissão habitual tem sido constantemente intrigar, e maldizer de tudo e de todos.

Fique uma vez por todas convencido. Sr. Lopes, de que vái máo caminho, e se não mudar de rumo é bem possivel que os typos se animem um dia, como as pedras do evangelho, a clamarem com força contra tão grandes desatinos, de que S. S. os fez orgãos.

Convença-se, Sr. Lopes, que o despeito foi e ha de ser sempre um louco armado, que, quan do não encontra outra victima, fere a si proprio!

Reflicta, meu velho, e se convencerá disto.

Julho de 1871.

Epaminondas.

Com profundo prazer transcrevemos neste numero o discurso proferido na Camara dos Deputados em sessão de 20 de Julho, pelo distincto representante da Nação, por esta provincia, o Exm. Sr. Barão da Laguna.

S. Ex. tratou sobre tres grandes methoramentos publicos, necessarios á Provincia, e Deos permitta que veja coroado seus exfor-

- O governo, sob proposta do digno Presidente da Provincia, destinou a quantia de 60:0000000 rs. para obras provinciaes no currente anno financeiro. E mais um motivo que torna recommendavel a presidencia do Exm. Sr. Dr. Joaquim Bandeira de Gouvêa, a quem de coração dirigimos um voto de louvor por esse serviço que presta, em sua administração, á provincia confiada a seus

-O Sr. Carlos Lange, Subdelegado de Theresopolis, nos enviou em data de 30 de Junho, a seguinte reclamação - « No expediente de 18 do corrente mez, publicado no seu jernal n. 45 de 27 de Junho, achei que pela presidencia foi remettido a esta subdelegacia semente de algodão para ser destribuida aos moradores deste Destricto; até hoje, porem, não recebi nem efficio, nem semente, por isso peço a V. de publicar no seu jornal este facto, a fim de que o Governo de as precizas providencias para cum primento de suas respeitaveis ordens.»

Apresentamol a a consideração do Exm.

Sr. Presidente da Provincia.

- Por acto da Presidencia, datado de 8 do corrente, concedeu-se a exonoração que pediu do cargo de subdelegado de policia de S. José, o Cidadão Caetano José de Souza.

Por outro de 10, foi nomeado o cidadão Luiz Martins Collaço delegado de policia

do termo do Tubarão.

-Por acto de 11 do corrente, foi concedido ao 1. º official de Secretaria da Assembléa, Peregrino Servite de S Theago, o augmento de 10 por cento em seus vencimentos, por contar mais de 25 annos de serviço.

# TRANSCRIPÇÃO.

O Sr. Barão da Lagun a (attenção):-Não poderei acompanhar o honrado deputado pela provincia do Espírite-Santo, que tão brilhantemente acabou de occupar a tribuna; apenas tocarei n'um on n'autro topico do seu discurso

O Sr. Galvao: -E' o que convem na realidade. O SR. BARÃO DA LAGUNA: —O honrado deputa-do mostra receio de arbitrio pelo artigo 1.º da proposta que está em discussão; diz este artigo. (Le.)

Os estados maiores são marcados segundo as lotações dos navios, não pode, portanto, ahi haver arbitrio.

Chamou o nobre deputado tambem a attenção do honrado sr. ministro da marinha para a segu-

rança dos portos,

Hoje, sr. presidente, não ha segurança de porto se não com baterias fluctuantes encouraçadas, mas estas custão muito dinheiro, e no estado actual me parece que os nossos cofres não comportão semulhante despeza, e foi naturalmente devido a isto que o nobre ministro da marinha não apresentou idéa alguma a este respeito.

O SR. MINI-TRO DA MARINHA: - Apoiado.

O SR. BARAO DA LAGUNA: - Disse mais S. Ex. que o honrado ministro não devia abandonar de

todo a idéa de termos encouraçados.

Concordo em parte com o nobre deputado, mas contentemo-nos em conservar os encouraçados que temes, e que, por ora, são sufficientes; quando as nossas circumstancias melhorarem, poderemos ter um ou mais de forte artilharia, de grande velocidade.

O SR. SILVA NUNES: - Nós lemos vizinhos.

O SR. BARAO DA LAGUNA: - Tenhamos nessa occasião enceuraçados de forte artilharia para combatermos com elles.

Uma outra consideração aprezentou ainda o honrado deputado, e é que no porto do Rio de laneiro, tendo estado muitos encouraçados, têm elles as condições nauticas.

Não é verdade, e a prova está no que aconteceu em Inglaterra; os encouraçados não podem ter todas as condições nauticas; são apenas machinas de guerra, não servem para instrucção nem são proprios para viagens de alto mar.

U SR. GALVAO: -Ma: elles tem-n'o atravessado. O SR. BARAO DA LAGUNA: - Infallivelmente; nós mandamos encouraçados para o Paragnay. e sobre tudo menitores, mas com que cautela forão elles ?

O que tivemos foi a felicidade de lá chegaram sal-

Entendo que o pedido da força feito pelo hon rado ministro no seu relatorio está em relação com as nessas necessidades.

O nobre deputado não descenhece que nós temos uma corporação de officiaes intelligentes e valentes, mas a quem falta a pratica do mar, a qual não se adquire fundeado nos portos, e sim em longas e constantes viagens,

E quies são os navios que temos para a instrucção desses officiaes? Apenas um ou dous. Pois, devemos acaso esperar ataques só em rios ? E' impos-ivel. E' preciso preparar, portanto, nossos officiaes e marinhagem para combater em campo mais vasto ( apoiados) ; é preciso muita instrucção não só dos offictaes como dos marinheiros; é preciso aproveitarmos a intelligencia e a bravura dos officiaes, para no fucturo termos uma marinha regular e instruida convenientemente. (Apoiados e apartes.)

Fallou tambem o nobre deputado sobre as com-

panhias de aprendizes marinheiros.

Sr. presidente, o verdadeiro quartel deslas campanhias deve ser abordo de navios apropriados (apoiados;) quartel em terra é contrario ádisciplina e á educação.

O SR. MELLO MATTOS: - Tados lamentão que actualmente estejão em terra.

O Sr. Barao da Laguna: —Já que estou com a

palavra, permitta-me o nobre ministro da marinha que chame a sua attenção sobre alguns pontos da repartição a seu cargo.

Vejo com prazer que S. Ex. é solidario com o seu honrado antecessor, o Sr. Barão de Colegipe, em dar todo o impulso á collocação de pharóes, em varios pontos da nossa costa.

E' sem duvida uma medida de verdadeiro progresso para o paiz, e de garantia ao commercio estrangeiro, que procura os nossos portos, donde tiramos grande parte das nossas rendas.

Applaudindo, portanto, esse tão util melhoramento, não posso deixar de chamar a attenção de honrado Sr. ministro da marinha para a barra do norte da provincia de Santa Catharina, que tambem reclama esse auxiliar, principalmente quando são attendidos outros pontos da nessa costa, para onde não ha tanta navegação.

O SR GALVAO: - Apoiado.

O SR. BARAO DA LAGUNA: -A' simples vista do mappa da nossa costa conceberá o honrado ministro, a conveniencia de um pharol no posto indicado, que, não só serve de garantia aos navies que navegão unicamente para o porto de Santa Catharina, como para os que viajão para o Sul e Rio da Prata, que muitas vezes, acossados por temporaes, procuram aquelle porto para se abri-

Um outro melhoramento, Sr. presidente, é reclamado pela minha provincia, que vem a ser a acquisição de uma barca de escavação que aprofundasse o canal da birra do norte, afim de que os navios de maior calado podessem ir ao porto da

Desta maneira estou convencido que se evitará muito contrabando que é fativel apparecer na descarga de um navio quatra leguas distante das vistas das autoridades fiscaes.

Abusando da bondade comque me ouvem os meus collegas, ainda chamo a attenção do nobre ministro para a praticagem da barra da Laguna, 20 leguas ao sul da capital da minha provincia.

A barra da Laguna offerece em escala menor os mesmos périgos que a barra do Rio-Grande, e saberá S. Ex. como é feito o serviço desta barra? Com uma pesada catraia, com seis marinheiros, um pratice e um patrão; com tão diminoto pessoal, é impossivel que o pratico possa prestar os soccorros que carecem muitas vezes os navios que demandão aquelle porto. Entretanto o municipio a Laguna tem 20 navios menores para a capital do Imperio e é um dos grandes concurrentes ao mercado com generos alimenticios.

O pequeno augmento que terei de pedir ao nabre ministro será tão modesto, que não irá des-

falcar os cofres publicos.

Conhecida a boa vontade do honrado ministro para melhoramentos de verdadeiro progresso, eu chamo a attenção de S. Ex. para alguns pontos da nossa costa, onde en julgo que devem de preferencia ser collocados pharoes.

O cabo de Santa Martha, algumas leguas ao sul da barra da Laguna, é dos pontos que reclamão esse melhoramento, porque não so lucraria a navegação a vaper directa para o Rio-Grende, como os navios que demandão aquelle porto para retificação da sua longitude.

O cabo de S. Thomé, na provincia do Rio de Janeiro, reclama um pharol de primeira ordem.

Acervo: Biblioteca Pública de Santa Catarina

Não só aproveitaria essa medida á grande navegação da provincia do Rio de Janeiro, como aos na-

O cabo de S. Roque no Rio Grande do Norte é dos pontos que ha muito tempo devia ter um pharol de primeira ordem. Todos os annos se dão naufragios noquella parte da costa, naufragios, que têm trazido questões diplomaticas e prejuizos ans cofres publicos.

O baixo das Cabras é um daquelles pontos que mais reclamão um tão util melhoramento. Raro e o anno em que não ha um naufragio naquelles perigosos esculhos: conheço que seria preciso vencer grandes difficuldades para o e-tabeleci mento de um pharól nesse ponto, mas seria tambem um serviço muito importante feito á humanidade, e mais um padrão de gloria para o honra-

do Sr. ministro da marinha.

A provincia do Pará já foi dotada com esse melhoramento Uma barca-pharol facilità hoje demandar de noite os baixos de T joca e Bragança; mas o importante commercio d'aquella provincia reclama outro melhoramento, para que os navios que demandão aquelle rio possão chegir ao ancoradouro da capital a toda a hora, porque têm de passar cerca de 80 leguas por entre escolt.os e baixos até que tomem o ancoradouro com toda a segurança. Consta-me que existe no arsenal do Pará dous pheroletes que forão mandados vir para o Alto Amazonas. Se isto é verdade, creio que o nobre uninistro fazia um importante serviço se mandasse collecar um nas Pedras de Collares e outro na ponta do Chapéo-Virado. Dessa maneira creio que se poderia navegar sem risco.

Eu sei que ha uma consulto do conselho naval, que não pude obter, mas, segundo informações que tenho, não estou de accordo com o que nella se diz a respeito de pharões na entrada do Pará.

Ultimamente eu vi sanunciado que a barca pharol collocada entre os baixos Tyjoca e Bragança tinha ido para o ancoradouro da cidade afin de fazer alguns reparos. E' provavel que este noticia não chegasse aos portos da America do Norte, que estão em constante commercio com aquella provincia, já vê o honrado Sr. ministro que nada mais facil do que haver na ofragios para os navios que contando com o pharol, buscassem a noite demandar aquelles perigosos baixos.

Eu lembraria ao nobre ministro nma providencia, e era a compra de um casco em estado regular que se collocasse no ancoradouro da barca-phorol, emquanto esta se concerta; seria uma medida de geral interesse: Isto è apenas uma lembrança mi-

Ha, Sr. presidente, um importante ramo de servico di mirinha sobre o qual eu não posso deixar de chamar a attenção do h neado Se, ministro. A oreação de companhias de menores e de imperiaes marinheiros é lioje a quem devemos ter as nossas guarniçõe sem grande parte compostas de nacio-

Esta tão util instituição não tem merecido toda a solicicitude, que era de des jar em um paiz, onde ha completa negação para a marinha de guerra, e ende ainda por muito tempo o governo terá de educar o marinhetro desde a mais tenra idade.

Essas companhias disseminadas pelas provincias fora das vistas da principal autoridade soffrem opposição daquelles, que deverião ser os primeiros a dar todo o impulso a que tantas crianças desvallidas fossem faser parte dellas, para algum dia se-rem uteis à patria e à socied de.

Tenho fe. Sr. presidente, em que o honrado Sr. ministro fará boa escolha nos commando- dessas companhias; conviria mesmo estabellecer um premio ao commandante, que apresentasse os meno-

res mais bem educados e maralisados, A maior parte das companhias não tem capellaes, e eu entendo, Sr. presidente, que a educação religiosa é lão necessaria para o marinheiro, como a disciplina a bordo de um vaso de guerra. A minha opinião é que todas essas companhias de menores de imperiaes formassem uma divisão debaixo da direccão de um official de confiança, quo fosse amiudedas rezes inspecional-as, e de accordo com os presidentes das respé tivas provincias re-movessem quaesquer embaraços, que sobrevies-

Sr. presidente, se este importante ramo de servico de marinha tivesse merecido a devida attenção, ou posso asseverar ao honrado sr. ministro, que ha muito tempo teriamos podido dispensar o recrutamento e o eng jamento de estrangeiros: aquelle meio traz para bordo de nossos navios o vicio e a desmoralisação, e este não inspira verdadeira confi nça portanto. Sr. presidente, logo que as companhias de menores possão ir concorrendo regularmente com o seo contingente para preencher os claros, que deixão as deserções e as baixas, o honrado sr. ministro deve acabar com o recrutameato em circumstancias ordinarias.

Sr. presidente, já vai longo o meu mal elaborado discurso; em que mal pude exprimir os vivos desejos que nutro p lo progresse da minha corporação, e a confiança do honrado Sr. ministro da marioha, e eu termino agradecendo a esta a ugusta camara a benevolencia com que ouvio-me. ( Muito bem, muito bem )

## A PEDIDO.

Para os Exms. Srs. Preside ate e Chefe de Policia da Provincia verem, apreciarem e fazerem punir quem merecer.

Dão-se factos nesta Cidade de N. S. da Graca do Rio de S. Francisco Xavier do Sul, que contados ninguem acredita!

Só vendo se, só apreciando-se os documentos é que se pode chegar ao conhecimen-

O que vamos relatar é um delles:

Falleceu Maneel José Pereira Lima, e depois delle a mulher, ficando filhos orphãos, se bem que um pubere.

O Juiz de Orphãos é um celebre Vicente Porfirio de Almeida, que aqui appareceu vindo do Rio de Janeiro, ende esteve na correção por fallido.

Aqui é tudo e até Delegado de policia!! Pois bem; o Juiz, despresando os parentes

dos fallecidos, nomeou inventariante o guarda da collectoria provincial Lauriano Alves de Souza, e com este, o Escrivão, e avaliadores, vai para o citio dos finados, no lugar Jaguaruna, lá faz o inventario e na volta vem o inventariante com uma escrava, o escri-vão, João Policarpo Machado da Paixão, com uma canda de voga grande e o avaliador, Francisco Velloso de Linhares, com um ca-

Era Curador Geral dos Orphãos o Sr. João do Prado Faria.

Como se fez isso até o proprio Tutor dos

Orphãos ignora.

A carta abaixo publicada dá os promenores disso, mostrando que houve notavel prejuizo á herança dos orphãos, por que aquelles bens deverião hir à praça, visto que tinhão ( segundo se diz ) sido separados para pagamento de dividas e custas

A vista deste facto, não se tendo até hoje vendido em praça taes bens, regeitando-se alias pela escrava 800\$000 rs ao passo que foi avaliada por 500\$000 is. e neste valor adjudicada ao inventariante, como menciona a resposta do Tutor, pensamos que procedeose com escandalo, e notavel prejuizo aos or-

Assim apresento este facto à consideracão das autoridades para que sejão tomadas as providencias que julgacem uteis em sua sabedoria S, Francisco 30 de Junho de 1861

Um do pove.

Rio S Francisco 5 de Maio de 1871 Illm. Snr. Porfirio José P. Lima.

Tendo vinc, por morte de seos pais, habilitadose, segundo me disserão, para reger seos bens, e poder adjudicar a escrava que destinarão para custas, consta-me que por diversas vezas requerera a remis-ão, ou adjudicação, da escrava de nome Felipa, e de um cavallo, uma canda de voga e e uma porção de taboado que forão destinados para o pagamento das custas, no inventario que teve lugar por fallecimento da Sra, sua mai, cui is bens me dizem forão afinal cedidos por remissão ao guarda da meza de rendas. Laurlano Alves de Souza, inventariante nomeado e escolhi lo de preferencia à seos tios presentes, e que o juiz de orphaos indiferira suas petições, e as em que de-monstrára os erros e pretirições alvorando-se esse intruso em cabeco de casal, e inventariante, existindo seos tres tios, e que o curador dos orphãos

tudo consistio ! ! ! Sendo assim, foi uma violencia sem nome que soffreo, e não pequeno prejuizo aos seus irmãos orphãos !!!

Sirva se pois orientar me a respeito, e sendo possivel, fornecer me os papeis e petições indeferidas para mostrar a um amigo que quer ver se lhe pode ser util

Queir d zer me tambem quem ficou com a canoa, cavallo, e taboas, e como.

E-pero o pedido, e assim o livre uso de sua resposta, sendo-me preciso.

Sou seu Alle. patricio e cr. João Alves Pereira.

Jaguaruna 18 de Junho de 1871.

Illm. Sr. Pereira.

Só agora é que posso responder sua carla de 5 do mez passado não fiz a mais tempo por andar atrapalhado com serviços e tratamentos de meos irmãosinhos orphãos a quem estou servindo de pai e mai. Os papeis o requerimentos de que me fala dei ao curador dos orphãos o Sr. João Farias que me pedira para tirar copia e ver se dava geito a que fosse eu attendido e safou-se sem que me restituisse meos paeis e não sei o que fez delles. O que é certo é que elle e o juiz me promettião tu-do que requeri, e por fim me enleárão de mode que só fui habilitado para ser tutor de meos irmãos com e que me fiserão gastar bom dinheiro, tendo eu me habilitado antes de se acabar o inventario para poder adjudicar a crioula Filipa que afinal derau por 5000000, da avaliação au tal Lauriano disendo-me o juiz e curador que elle tunha mais direito que en per ser cabeça do cazal e inventariante e mesmo que tinha andado mais cedo em pedir a escrava e que por isso tinha preferencia, que Lauriano que nem era meo parente e que isto todos me disião, o juiz mandou que o curader informasse, en não sei o que respondeo o curador o que sei é que não fui attendido assim como não foi meo tie Francisco que dava 8000000 pela crioule sem ir a praça. Me disserao que o tal Lanriano teve a vitoria por ter tratado muito bem do juiz e ser patricio do curador, mais que tenho ainda direito de desmanchar tudo. A canoa que foi avaliada por 808000 rs. e um anno antes por 2008 no inventario de meo pai, o escrivão Machado da Palxão levou assim a modo de comprada com o taboado, e por mais que eu dissesse que me fazia muita falta não fui attendido. O cavallo, o avaliador Linhares levou, como não sei. Tambem não sei lhe dizer como elles arranjarãose sendo as custas 300 e tantos mil rs., e os bens que levarão montar a mais de 6000 rs. , pela avaliação desgraçada. O que me admirou muito foi não terem pena de uma porção de orphãos de pai e mai, e aos faserem tanta injustica e o curador consintir que nos judiossem d quelle modo e ainda em cima levar meos documentos.

Não pisso me lembrar do mais que se passou e nem the pesso remetter os papeis por não os ter.

Use como quizer de-ta minh respusta. Deste seo cr.º e patricio vener.º

Porfirio José Pereira Lima.

#### EOITAL.

Domingos Laiz da Costa Tenente Coronel Commandante do 1. Corpo de Cavallaria e Presidente do Conselho de Revista da Guarda Nacional.

Faz saber que no dia 16 do corrente as 9 horas da manha, installa se no Paço da Camara Municipal d'esta Cidade, o dito conselho, onde as pessoas interessadas se poderão derigir a allegar o que for a bem de seu direito nos termos das instruções que baixarão com os Decretos numeros 722 e 1130 de 25 de Outubro de 1850 e 12 de Março de

Cidade do Desterro em 8 de Julho de 1871

Domingos Luiz da Costa. Tenente-coronel Presidente.

### ANNUNCIO.

Vende-se seis moradas de caras nesta cidade, assim como um terreno bem plantado com huma pequena cazinha dentro Quem as pretender comprar dirija-se à rua do Principe n 87.

Typ. do Jornal a @ Provincia s Largo de l'alacio n. 24.